



7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Registro ou inscrição de profissionais e empresas no conselho profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

8.30. Capacitação Técnico-Profissional: Comprovação da existência de profissional responsável da licitante, detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado (s) no conselho profissional competente da Região onde os serviços foram executados, acompanhados da (s) respectiva (s) Certidão(ões) de Acervo Técnico — CAT ou equivalente, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o profissional, executado para órgão público ou ainda, para empresa privada, serviços e obras de características técnicas compatíveis ou semelhantes ao objeto da licitação, relativamente às parcelas de maior relevância abaixo descritas:

8.30.1. Execução de serviços de **ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)**.



8.31. A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

8.31.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores.

8.31.2. Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente acervado(s) no conselho profissional competente.

8.32. Aptidão técnico-operacional: mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, que demonstrem a execução de serviços similares em quantitativos mínimos anuais a seguir descritos, conforme Artigo 67 § 2º da Lei 14.133/2021, será de:

8.32.1. Execução de serviços de **ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)** na quantidade mínima de **113,71 M²**.

8.32.2. Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente acervado(s) no conselho profissional competente.

8.33. A comprovação a que se refere o item "7.4." poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão na(s) conta(s) de dotação(ões) especificada(s) abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	FONTES	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Secretaria Municipal de Educação	0702	1.014	0702.12.361.1201.1.014 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDA DES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL.	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.	1500100100 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - EDUCAÇÃO.
					1540000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS
					1542000000 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLE. UNIÃO - VAAT



9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CARIRÉ/(CE), 02 de julho de 2024

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 22248



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241448161

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

WALTER BEZERRA DE MENEZES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0605293074

Registro: 10216CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

PRAÇA ELÍSIO AGUIAR

Complemento:

Cidade: **CARIRÉ**

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

Nº: S/N

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: 62184000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 725.218,74**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA ELÍSIO AGUIAR

Complemento:

Cidade: **CARIRÉ**

Data de Início: **01/07/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.949141, -40.474878**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade
1,00

Unidade
un

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade
1,00

Unidade
un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO NA LOCALIDADE DE DANIEL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

WALTER BEZERRA DE MENEZES

Walter Bezerra de Menezes

Eng. Civil: RNP 0605293074

CE: 439620433-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.600/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **01/07/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8217169755**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: AD1BD
Impresso em: 02/07/2024 às 14:59:23 por: jp. 191.7.195.244

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

falecondeco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241448161

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 0605293074
 Registro: 10218CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**
PRAÇA ELÍSIO AGUIAR
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **CARIRÉ** UF: **CE** CEP: **62184000**
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 725.218,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA ELÍSIO AGUIAR Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **CARIRÉ** UF: **CE** CEP: **62184000**
 Data de Início: **01/07/2024** Previsão de término: **31/12/2024** Coordenadas Geográficas: **-3,949141, -40,474878**
 Finalidade: **Saúde** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ** CPF/CNPJ: **07.598.600/0001-42**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO NA LOCALIDADE DE DANIEL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Eng. Civil: RNP 0605293074
 CPF: 140620433-49
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.600/0001-42

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **01/07/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8217169755**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AD1BD
 Impresso em: 02/07/2024 às 14:58:23 por: ip: 191.7.195.244

www.crea-ce.org.br faleconosco@crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 25,00%



TABELA SEINFRA Nº 028.1 (DESONERADA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
A	REFORMA					288.062,85
1.0	INSUMO	SERVÍCIOS PRELIMINARES				13.378,90
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,25	62,63	140,92
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO S/ LASTRO CONCRETO	M2	227,42	27,14	6.172,11
1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	2,79	14,61	40,76
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	14,58	10,44	152,22
1.5	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	227,42	27,97	6.360,87
1.6	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	30,66	16,70	512,02
2.0	PAREDES E PAINÉIS					35.308,99
2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm	M2	189,51	62,98	11.935,34
2.2	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	96,63	151,28	14.618,19
2.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	136,31	11,96	1.630,32
2.4	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	8,84	802,22	7.093,23
3.0	ESQUADRIAS MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					24.069,89
3.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	14,70	640,10	9.409,47
3.2	C4513	PARTELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO RETORNO 0300, DE CORPO COM RANFURCULA E CHUFE TUBIL SEM VÍDEO COLGADO	M2	16,50	311,95	5.147,18
3.3	C2673	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJO LINHO	M2	16,50	239,24	3.947,46
3.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	16,50	239,77	3.956,21
3.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJO LINHO	M2	7,60	211,68	1.608,77
4.0	COBERTURA					68.078,72
4.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	227,42	69,54	15.814,61
4.2	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	227,42	152,36	34.649,33
4.3	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	227,42	70,31	15.989,72
4.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	27,97	30,10	841,90
4.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	55,94	14,00	783,16
5.0	REVESTIMENTOS					38.896,88
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	557,88	7,42	4.139,47
5.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	557,88	39,21	21.874,47
5.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	93,48	106,37	9.943,47
5.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	93,48	10,05	939,47
6.0	PISOS					32.610,68
6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	22,74	647,03	14.714,59
6.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	227,42	68,64	15.609,94
6.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	227,42	10,05	2.285,55
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					4.366,42
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	256,47	1.538,82
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	238,04	1.428,24
7.3	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X90cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	297,90	297,90
7.4	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	2,00	545,73	1.091,46
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					22.020,80
8.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	47,48	17,50	830,55
8.2	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	15,59	18,00	280,62
8.3	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	14,00	27,32	382,48
8.4	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	12,70	49,05	623,06
8.5	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²	UN	12,00	14,12	169,44
8.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00	133,83	133,83
8.7	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,00	270,65	270,65

Walter Bezerra de Menezes
Walter Bezerra de Menezes
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0603293074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 272
P.M CARIRÉ

BD! = 25.00%

TABELA SEINFRA Nº 028 I (DESONERADA)

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8.8	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, G. BARRAMENTO	UN	2.00	464,68	929,36
8.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2.00	24,06	48,12
8.10	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	1.00	24,06	24,06
8.11	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2.00	24,06	48,12
8.12	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	2.00	99,06	198,12
8.13	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	2.00	143,81	287,62
8.14	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	939,75	7,17	6.738,01
8.15	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	101,09	8,67	876,45
8.16	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	119,64	10,38	1.241,86
8.17	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	55,05	18,62	1.025,03
8.18	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	64,40	33,61	2.164,48
8.19	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	8.00	17,52	140,16
8.20	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	2.00	24,02	48,04
8.21	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	1.00	44,11	44,11
8.22	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	15.00	30,90	463,50
8.23	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1.00	43,63	43,63
8.24	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	34.00	18,43	626,62
8.25	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	21.00	28,50	598,50
8.26	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	25.00	23,28	582,00
8.27	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	45.00	16,65	749,25
8.28	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	1.00	79,13	79,13
8.29	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C. HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	3.00	374,78	1.124,34
8.30	C4782	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	25.00	8,85	221,25
9.0		PINTURA				48.404,13
9.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	595,38	22,85	13.604,43
9.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	248,28	21,07	5.231,26
9.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C.MASSA DE PVA	M2	904,98	12,83	11.610,89
9.4	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	904,98	19,47	17.619,96
9.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	7,60	44,42	337,59
10.0		SERVIÇOS DIVERSOS				337,59
10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	227,42	12,92	2.938,23

B	ENTRADA DA ESCOLA					14.067,10
1.0		MOVIMENTO DE TERRA				70,44
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,44	48,92	70,44
2.0		ESTRUTURA DE CONCRETO E PREMOLDADOS				4.658,95
2.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,84	646,46	543,03
2.2	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO" INCLUSIVE DESFORMA	M2	0,84	151,28	127,08
2.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	51,80	11,96	619,53
2.4	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	4,20	802,22	3.369,32
3.0		REVESTIMENTOS				671,47
3.1	C0776	CHAPISCO C. ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P. PAREDE	M2	14,40	7,42	106,85
3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4	M2	14,40	39,21	564,62
4.0		PINTURA				329,04
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S MASSA	M2	14,40	22,85	329,04
5.0		COBERTURA				6.275,39
5.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS, FERRAGENS)	M2	22,36	135,52	3.030,23
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	22,36	70,31	1.572,13
5.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	22,36	30,10	673,04
6.0		PISOS				2.627,57
6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C.PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,34	647,03	868,06
6.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C. ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P. PISO	M2	22,36	68,64	1.534,79

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
CRNP: 0660529/3074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



BDI = 25,00%

TABELA SEINFRA Nº 028 1 (DESONERADA)

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
6.3	C1120	REJUNTAMENTO C: ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE:PISO)	M2	22,36	10,05	224,72
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				434,23
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	264,15	264,15
7.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	2,00	85,04	170,08

C		REFEITORIO				
1.0		MOVIMENTO DE TERRA				86.289,99
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	5,29	48,92	258,77
2.2	C3346	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C AGREGADOS PRODUZIDOS (S TRANSP)	M3	5,29	461,19	2.439,51
2.0		ESTRUTURA DE CONCRETO E PREMOLDADOS				7.986,78
2.1	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO". INCLUSIVE DESFORMA	M2	1,44	151,28	217,84
2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	88,80	11,96	1.062,05
2.3	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa. INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	7,20	802,22	5.775,98
2.4	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,44	646,46	930,90
3.0		REVESTIMENTOS				18.092,59
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm	M2	115,80	62,98	7.293,08
3.1	C0776	CHAPISCO C: ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S: PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P: PAREDE	M2	231,60	7,42	1.718,47
3.2	C3409	REBOCO C: ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4	M2	231,60	39,21	9.081,04
4.0		PINTURA				2.193,60
4.1	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S: MASSA	M2	96,00	22,85	2.193,60
5.0		COBERTURA				23.541,43
5.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P: TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS, TERÇAS, CONTRAVENTAMENTOS, FERRAGENS)	M2	112,32	135,52	15.221,61
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	112,32	70,31	7.897,22
5.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	14,04	30,10	422,60
6.0		PISOS				28.983,79
6.1	C0330	ATERRO C COMPACTAÇÃO MANUAL S CONTROLE MAT. C: AQUISIÇÃO	M3	78,62	108,38	8.521,27

Walter Bezerra de Menezes
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0604293074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 25,00%

TABELA SEINFRA Nº 028.1 (DESONERADA)

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6.2	C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6,74	646,46	4.356,62
6.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	11,23	647,03	7.267,44
6.4	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	112,32	68,64	7.709,64
6.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	112,32	10,05	1.128,82
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	264,15	2.113,20
7.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ LÂMPADA DE 20W	UN	8,00	85,04	680,32
C		AMPLIAÇÃO (CANTINA, DEPOSITO E WC 'S)				191.755,85
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA				3.533,82
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	9,00	48,92	440,28
1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	4,50	31,38	141,21
1.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	27,24	109,38	2.952,33
2.0		FUNDAÇÕES				32.149,02
2.1	C3346	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	4,50	461,19	2.075,36
2.2	C0078	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=30 cm	M3	1,95	296,61	578,78
2.3	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	22,50	151,28	3.403,80
2.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	462,50	11,96	5.531,50
2.5	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	22,50	802,22	18.049,95
2.6	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,84	653,66	2.509,63
3.0		ALVENARIA DE ELEVACÃO				7.976,65
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	120,00	62,98	7.557,60
3.2	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	6,32	50,37	419,05
4.0		SUPERESTRUTURA EM CONCRETO E PREMOLDADOS				14.211,91
4.1	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	79,34	134,55	10.675,00
4.2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	79,34	14,44	1.145,65
4.3	C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO	M2	79,34	30,14	2.391,26
5.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS				7.834,82
5.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	12,24	640,10	7.834,82
6.0		COBERTURA				33.685,09
6.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	149,15	135,52	20.212,59
6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	149,15	70,31	10.466,62
6.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	99,20	30,10	2.985,67
7.0		REVESTIMENTOS				8.162,76
7.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	95,52	7,42	708,76
7.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	95,52	39,21	3.745,34
7.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	31,77	106,37	3.379,37
7.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	31,77	10,05	319,29
8.0		PISOS				34.648,97
8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	28,60	647,03	18.501,82
8.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	70,95	103,12	7.316,36
8.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	70,95	10,05	713,05
8.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	12,11	161,51	1.955,08

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 274
P.M CARIRÉ

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605293074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 25,00%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 275
P.M CARIRÉ

TABELA SEINFRA Nº 028 I (DESONERADA)

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	121,05	50,91	6.162,66
9.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				22.783,17
9.1	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00	256,47	3.077,64
9.2	C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00	238,04	2.856,48
9.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	661,55	2.646,20
9.4	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATORIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	2,00	914,53	1.829,06
9.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	CJ	6,00	138,18	828,96
9.6	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X90cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	297,90	595,80
9.7	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	100,00	42,14	4.214,00
9.8	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	4,00	195,90	783,60
9.9	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	M	2,00	726,93	1.453,86
9.10	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	4.497,57	4.497,57
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				13.548,54
10.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00	264,15	5.283,00
10.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	98,94	98,94
10.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6,00	24,06	144,36
10.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	5,00	17,52	87,60
10.5	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	7,00	49,03	343,21
10.6	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	43,63	130,89
10.7	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20,00	18,43	368,60
10.8	C1637	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	5,00	100,16	500,80
10.9	C1640	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	10,00	85,04	850,40
10.10	C1666	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	8,00	128,84	1.030,72
10.11	C1689	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4,00	76,05	304,20
10.12	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	500,00	6,91	3.455,00
10.13	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	50,00	8,76	438,00
10.14	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TJOLO COMUM	UN	2,00	256,91	513,82
11.0		PINTURA				11.303,12
11.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	95,52	22,85	2.182,63
11.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	95,52	21,07	2.012,61
11.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	215,52	12,83	2.765,12
11.4	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	215,52	19,47	4.196,17
11.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,30	44,42	146,59
12.0		SERVIÇOS DIVERSOS				1.927,00
12.1	C1528	LIMPEZA GERAL	M2	149,15	12,92	1.927,00
				TOTAL SEM BDI		880.174,89
				BDI 26%		145.043,76
				TOTAL COM BDI 26%		725.218,74

IMPORTA PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE 725.218,74 R\$ (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

CARIRE, 14 DE JUNHO DE 2024

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
CRNP: 0605293074

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 277
P.M. CARIRÉ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CALCULO
7.2	C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	6
7.3	C0603 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1
7.4	C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	2,00	2
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	C1184 ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	M	47,46	47,46
8.2	C1196 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	15,59	15,59
8.3	C1197 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	14,00	14
8.4	C1194 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	12,70	12,7
8.5	C2457 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	12,00	12
8.6	C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00	1
8.7	C4531 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-60A, 30mA	UN	1,00	1
8.8	C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 467X332X95mm. C/ BARRAMENTO	UN	2,00	2
8.9	C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18A	UN	2,00	2
8.10	C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	1,00	1
8.11	C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	2
8.12	C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	2,00	2
8.13	C1117 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	2,00	2
8.14	C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	939,75	939,75
8.15	C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	101,09	101,09
8.16	C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	119,64	119,64
8.17	C0560 CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	55,05	55,05
8.18	C0558 CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	64,40	64,4
8.19	C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	8,00	8
8.20	C1492 INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	2,00	2
8.21	C1481 INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	1,00	1
8.22	C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	15,00	15
8.23	C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	1
8.24	C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	34,00	34
8.25	C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	21,00	21
8.26	C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	25,00	25
8.27	C1766 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	45,00	45
8.28	C1030 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000V	UN	1,00	1
8.29	C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	3,00	3
8.30	C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	25,00	25
9.0	PINTURA			
9.1	C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	595,38	$(7 \times 5,2^2 + 1,5^2 + 7 \times 4^2 + 2 \times 5,85 + 4,7^2 + 4,7 \times 1,2^2 + 5,05 + 2,15^2 + 4,5 + 2^2 + 2^2,5^2) \times 3 - (13^0,8^2,1 + 7^0,6^2,1)^2 \times (33,15 + 17 + 7,7)^3 \times 2$
9.2	C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	248,28	$(7 \times 5,2^2 + 1,5^2 + 7 \times 4^2 + 2 \times 5,85 + 4,7^2 + 4,7 \times 1,2^2 + 5,05 + 2,15^2 + 4,5 + 2^2 + 2^2,5^2) \times 3 - (13^0,8^2,1 + 7^0,6^2,1)^2$
9.3	C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	904,98	$(7 \times 5,2^2 + 1,5^2 + 7 \times 4^2 + 2 \times 5,85 + 4,7^2 + 4,7 \times 1,2^2 + 5,05 + 2,15^2 + 4,5 + 2^2 + 2^2,5^2) \times 3 - (13^0,8^2,1 + 7^0,6^2,1)^2 \times (33,15 + 17 + 7,7)^3 \times 2$
9.4	C3487 APLICAÇÃO DE LIQUILIBLHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	904,98	$(7 \times 5,2^2 + 1,5^2 + 7 \times 4^2 + 2 \times 5,85 + 4,7^2 + 4,7 \times 1,2^2 + 5,05 + 2,15^2 + 4,5 + 2^2 + 2^2,5^2) \times 3 - (13^0,8^2,1 + 7^0,6^2,1)^2 \times (33,15 + 17 + 7,7)^3 \times 2$
9.5	C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	7,60	1,9^2 x 2
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS			

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
CRNP: 0605293074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 278
P.M CARIRÉ

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CALCULO
10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	227,42	7*5*2+7*4*2+4,1*1,5+5,85*4,7 +4,7*1,2+5,05*2,15+7,25*1,5+ 6,6*4+2,5*2+4,5*2

B ENTRADA DA ESCOLA					
1.0		MOVIMENTO DE TERRA			
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	1,44	6*0,4*0,6
2.0		ESTRUTURA DE CONCRETO E PREMOLDADOS			
2.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,84	(6*0,2*0,2)*3,5
2.2	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	0,84	(6*0,2*0,2)*3,5
2.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	51,80	(6*3,5*4)/12*7,4
2.4	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	4,20	(6*3,5*0,2)
3.0		REVESTIMENTOS			
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	14,40	6*0,2*4*3
3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	14,40	6*0,2*4*3
4.0		PINTURA			
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	14,40	6*0,2*4*3
5.0		COBERTURA			
5.1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	22,36	5,2*4,3
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	22,36	5,2*4,3
5.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	22,36	5,2*4,3
6.0		PISOS			
6.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,34	(5,2*4,3)*0,06
6.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	22,36	5,2*4,3
6.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	22,36	5,2*4,3
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	1
7.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	2,00	2

C REFEITÓRIO					
1.0		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	5,29	(14,04+8)*0,4*0,6
2.2	C3346	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	5,29	(14,04+8)*0,4*0,6
2.0		ESTRUTURA DE CONCRETO E PREMOLDADOS			
2.1	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	1,44	(8*0,2*0,2)*4,5
2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	88,80	(8*4,5*4)/12*7,4
2.3	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	7,20	(8*4,5*0,2)
2.4	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,44	(8*0,2*0,2)*4,5
3.0		REVESTIMENTOS			
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm	M2	115,80	19,3*3*2
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	231,60	19,3*3*2*2
3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	231,60	19,3*3*2*2
4.0		PINTURA			
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	96,00	8*3*2*2
5.0		COBERTURA			
5.1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	112,32	14,04*8
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	112,32	14,04*8
5.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	14,04	14,04

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605293074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 279
P.M CARIRÉ

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CALCULO
6.0		PISOS			
6.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT C/AQUISIÇÃO	M3	78.62	(14,04*8)*0,7
6.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6.74	(14,04*8)*0,06
6.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C.PREPARO E LANÇAMENTO	M3	11.23	(14,04*8)*0,1
6.4	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P. PISO	M2	112.32	14,04*8
6.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	112.32	14,04*8
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	8
7.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C 1 LÂMPADA DE 20W	UN	8,00	8
C		AMPLIAÇÃO (CANTINA, DEPOSITO E WC'S)			
1.0		SERVICIOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA			
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT PROF ATÉ 1,50m	M3	9,00	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*0,4*0,6
1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	4,50	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*0,2*0,6
1.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT C/AQUISIÇÃO	M3	27,24	(4,9*4,5+4,9*3,85+2,38*2,85*2)*0,5
2.0		FUNDAÇÕES			
2.1	C3346	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1.3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S-TRANSP)	M3	4,50	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*0,2*0,6
2.2	C0078	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1 2 8 ESP=30 cm	M3	1,95	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*0,2*0,2
2.3	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	22,50	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*20*0,1*0,1*3
2.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6.3 A 10,0mm	KG	462,50	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*20*12*7,4
2.5	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	22,50	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*20*0,1*0,1*3
2.6	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,84	(24)*0,8*0,8*0,25
3.0		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO			
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1.2.8)	M2	120,00	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*3,2
3.2	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	8,32	(2,38*2+0,6*4)*1,6+(1,42*2)*1,6
4.0		SUPERESTRUTURA EM CONCRETO E PRÉMOLDADOS			
4.1	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VAO ACIMA DE 4,01 m	M2	79,34	4,9*4,5+4,9*3,85+2,85*2,38*2+7*2+2,15*5,05
4.2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1 3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	79,34	4,9*4,5+4,9*3,85+2,85*2,38*2+7*2+2,15*5,05
4.3	C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1.4 ESP=5 mm P. TETO	M2	79,34	4,9*4,5+4,9*3,85+2,85*2,38*2+7*2+2,15*5,05
5.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS			
5.1	C1967	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA	M2	12,24	(4*1*2,1+0,6*1,6*4)
6.0		COBERTURA			
6.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS TERÇAS CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	149,15	4,9*4,5+4,9*3,85+2,85*2,38*2+5,07*8,82+6*1,5+4*1,5+7*1,5+1,5*1,5+7*1,5+7,8*1,5
6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	149,15	4,9*4,5+4,9*3,85+2,85*2,38*2+5,07*8,82+6*1,5+4*1,5+7*1,5+1,5*1,5+7*1,5+7,8*1,5
6.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA	M	99,20	4,9*4,5+4,9*3,85+2,85*2,38*2+5,07*8,82
7.0		REVESTIMENTOS			
7.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1 3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	95,52	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*3,2(4*1*2,1+0,6*1,6*4)*2
7.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1 4	M2	95,52	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*3,2(4*1*2,1+0,6*1,6*4)*2
7.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P. PAREDE	M2	31,77	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*1,5(4*1*2,1+0,6*1,6*4)*2

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605293074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CALCULO
7.4	C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	31,77	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*1,5 (4*1*2,1+0,6*1,6*4)*2
8.0	PISOS			
8.1	C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	28,60	(4,3*16,5+215)*0,1
8.2	C3001 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5-PEI-4 - P. PISO	M2	70,95	(4,3*16,5)
8.3	C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	70,95	(4,3*16,5)
8.4	C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	12,11	(29,97+24,29+66,79)*0,1

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605293074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CALCULO
8.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	121.05	(29.97*24,29+66.79)
9.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
9.1	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12.00	12
9.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12.00	12
9.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4.00	4
9.4	C3996	BANCADEA EM GRANITO P/ LAVATORIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	2.00	2
9.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	CJ	6.00	6
9.6	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2.00	2
9.7	C2593	TUBO PVC BRANCO P.ESGOTO D=100MM (4')	M	100.00	100
9.8	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C.TUBO INOX P.WC'S	M	4.00	4
9.9	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	M	2.00	2
9.10	C2832	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1.00	1
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20.00	20
10.2	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S.BARRAMENTO	UN	1.00	1
10.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6.00	6
10.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	5.00	5
10.5	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	7.00	7
10.6	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3.00	3
10.7	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	20.00	20
10.8	C1637	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	5.00	5
10.9	C1640	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C:1 LÂMPADA DE 20W	UN	10.00	10
10.10	C1666	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C:2 LÂMPADAS DE 40W	UN	8.00	8
10.11	C:669	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4.00	4
10.12	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5MM2	M	500.00	500
10.13	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	50.00	50
10.14	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	UN	2.00	2
11.0		PINTURA			
11.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S-MASSA	M2	95.52	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*3,2
11.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S-MASSA	M2	95.52	(4*1*2,1+0,6*1,6*4)*2
11.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	215.52	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*2*3
11.4	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	215.52	2*(4*1*2,1+0,6*1,6*4)*2
11.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3.30	(4,9*4+2,85*2+4,5+3,85*2)*2*3
12.0		SERVIÇOS DIVERSOS			3*1,1
	C1628	LIMPEZA GERAL		149.15	4,9*4,5+4,9*3,85+2,85*2,38*2
12.1			M2		+5,07*8,82+6*1,5+4*1,5+7*1,5
					+1,5*1,5+7*1,5+7,8*1,5

CARIRÉ 14 DE JUNHO DE 2024

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0604293074

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

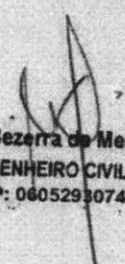
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LUCAS RODRIGUES DE BRITO

LOCAL: ALTO DOS HONORIOS-CARIRE

CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
A	REFORMA	%	50%	30%	20%
		R\$	144.031,02	86.418,61	57.612,41
B	ENTRADA DA ESCOLA	%	25%	25%	50%
		R\$	3.516,78	3.516,78	7.033,55
C	REFEITORIO	%	30%	40%	30%
		R\$	25.887,00	34.516,00	25.887,00
D	AMPLIAÇÃO (CANTINA, DEPOSITO E WC'S)	%	30%	40%	30%
		R\$	57.526,76	76.702,34	57.526,76
TOTAL SEM BDI			230.961,55	201.153,73	148.058,71
TOTAL COM BDI 25%			288.701,94	251.442,16	185.074,64
TOTAL COM BDI 25%					725.218,74

CARIRE, 14 DE JUNHO DE 2024


Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605293074



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO

LOCAL: DANIEL-CARIRE

SEINFRA Composição de Encargos Sociais

TABELA 028.1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	%	HORISTA %	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	200,00%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	209,81%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%
TOTAL(A+B+C+D)		85,20%	48,69%	308,63%	72,08%

CARIRE, 14 DE JUNHO DE 2024

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605293074



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
RAIMUNDO DICO MONTEIRO
LOCAL: DANIEL-CARIRE

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	5,10
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

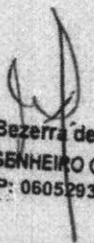
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	5,55

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,50
	CPRB (4,50 %, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,65

BDI =	25,00%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CARIRE, 14 DE JUNHO DE 2024


Waiter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605293074



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CARIRÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO E OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPRENDIMENTO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução das obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO DICO MONTEIRO, localidade de DANIEL-CARIRÉ.

NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços, assim como os Equipamentos de Proteção Individual dos funcionários da Construtora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

A. REFORMA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605293074

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Deverão ser demolidas manualmente todas as paredes que não se adequam ao projeto.



DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO S/ LASTRO CONCRETO

Será demolido, nas calçadas, todo piso cimentado sobre lastro de concreto que esteja defeituoso.

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Será demolido o piso dos banheiros masculino e feminino.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

Deverão ser demolidos manualmente todo revestimento em argamassa defeituoso em paredes internas e paredes externas.

RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

Serão retiradas todas as portas e forras defeituosas e que não estejam em conformidade com o projeto.

2.0 PAREDES E PAINÉIS E ESTRUTURA DE CONCRETO E PREMOLDADOS

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm

Devera, sobre as alvenarias de tijolo furado, ser construídas alvenarias de elevação com tijolos cerâmico com argamassa mista de cal hidratado e cimento. Com dimensão de 0,10m de largura.

FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA

A forma dos pilares deve ser em feito in loco. Será utilizado tábuas de 1" de 3a. para as formas das fundações.

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

A ferragem média dos pilares deverá ser em armadura CA-50 media com D= 6,3 A 10,0mm (10.0mm).

CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA

Deverá ser utilizado concreto com fck de 10 Mpa para os pilares.

3.0 ESQUADRIAS MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS

PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA

As portas serão do tipo alumínio completa nas dimensões do projeto.

Walter Bezeira de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605293074

ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

Os vidros completos nas dimensões do projeto.

JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

As janelas serão do tipo alumínio e vidro completa nas dimensões do projeto

VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO

Vidro comum fume 4 mm.

GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

Será fixado na alvenaria.

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

Será fixado nas dimensões do projeto.



4.0 COBERTA

FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM

O forro em pvc será do tipo lambri nas dimensões de (100x6000) mm ou (200x6000) mm, sua montagem obedecerá a localização conforme projeto.

MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO

Será executado madeiramento com reaproveitamento da cobertura com telhas cerâmicas tipo cerâmica.

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA

Será executado retelhamento da cobertura com telhas cerâmicas tipo colonial

CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

Será executado cumeeira telha em cerâmica, emboçada.

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Será executado beira e bica na coberta em telha colonial.

5.0 REVESTIMENTOS

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3
ESP. = 5mm P/ PAREDE

Walter Bezerra de Menezes
ENGENHEIRO CIVIL
CRNP: 0605293074